

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205

∮ □ ○ www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 28 / 04 / 2023

DECRETO Nº. 4.460 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Revoga os Decretos Municipais que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João

Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos Municipais abaixo

especificados:

I – Decreto Municipal nº. 4.289, de 21 de julho de 2022;

II – Decreto Municipal nº. 4.434, de 07 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -